



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 169/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **RITA DE CÁSSIA FIANDRINI RODRIGUES DENEZ**, Matrícula de n.º 03441-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.509.889-5-PR, C.P.F. n.º 006.139.189-16, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.506,90 (Quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos), a contar de 01 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do FUNPREV